

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 001/2017****Ao Superintendente Geral / Eustáquio da Abadia Amaral****Assunto: Procedimento de sindicância**

Encaminho os autos do processo de sindicância nº 001/2017 para análise e parecer quanto a publicação das nomeações dos candidatos do concurso público.

Ressalto que as nomeações efetuadas de forma incorreta já estão ajustadas no processo pelo setor de RH. Ficarão pendentes outros ajustes porém, que não comprometem a resoluções de nomeação de 2017.

Ressalto ainda que os demais ajustes a serem efetuados já estão sendo corrigidos pelo setor de RH.

Segue parecer da comissão devidamente atualizado nas próximas folhas desse processo.

Betim (MG), 14 de março de 2017.

Atenciosamente.

Lidiane Coelho

Presidente da comissão de sindicância  
indicada pela portaria nº 003 de 25/01/2017

Como parte do ajuste prometido, as nomeações/2017 poderão ser publicadas.

Entretanto, o restante do ajuste tem que ser procedido, sob a responsabilidade integral do RH.